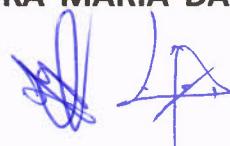




Ata da 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária, do 3º (terceiro) ano, da 18ª (décima oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Goiana, realizada no dia 30 (tinta) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), presidida pelos Vereadores Eduardo Batista e Edson da Farmácia; secretariada pelos parlamentares Edson da Farmácia, Ramon Aranha e Alexandre Carvalho.

Às 09h30m do dia 30 (tinta) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade de Goiana, estando presentes os Vereadores: **Eduardo Batista, Ibson Gouveia, André Rabicó, Mário do Peixe, Ana Diamante, Ana de Marcílio, Carlos Viégas Júnior, Alexandre Carvalho, Edson da Farmácia, Cid do Caranguejo e Ramon Aranha.** O Sr. Presidente, Vereador Eduardo Batista, ao verificar a existência de número regimental para reunir, e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária, solicitando a todos para de pé, cantar o Hino de Goiana. Em Seguida o Sr. Presidente, solicitou ao Vereador Edson da Farmácia, Primeiro Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior. Encerrada a leitura foi a mesma posta em discussão, não havendo quem quisesse discutir colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a leitura das **Matérias do Expediente**, o qual constou: **Goiana, 26 de maio de 2023. Ofício nº 219/2023 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.593/2023 – Executivo.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 018/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhamos também a Lei nº 2.593/2023, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 26 de maio de 2023. Ofício nº 219/2023 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.592/2023 – Executivo.** Encaminhamos em anexo a Vossa

Excelência o Projeto de Lei nº 015/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhamos também a Lei nº 2.592/2023, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 30, II e pelo Regimento da Casa, arts. 10, I, e 49, IV, faz saber a todos e a quem interessar possa, especialmente aos senhores Vereadores, que pelo presente Edital, fica convocada à Câmara para uma Sessão Solene, as 19:00h (dezenove horas), do dia 01 de junho de 2023, para entrega do Título de Cidadã Honorário de Goiana, a Senhora MARIA DA PENHA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, no Plenário Clóvis Fontenelle Guimarães, da Câmara Municipal de Goiana. Ver.: Eduardo Batista/Presidente. **PARECER (FAVORÁVEL) DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “**DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTÁVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, REVOGA A LEI Nº 2.190/20212, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 29 de maio de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente e Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Ver^a.: Ana Diamante/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “**DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTÁVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, REVOGA A LEI Nº 2.190/20212, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 29 de maio de 2023. Ver.: Mário do Peixe/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO SALSA**, que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA GOIAENESE A SENHORA MARIA DA PENHA**



2

PEREIRA DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Sala das Comissões da

Câmara Municipal de Goiana, em 25 de maio de 2023. Ver.: Carlos Viégas

Júnior/Presidente. Ver.: Mário do Peixe/Relator. Ver^a.: Ana Diamante/Membro.

PARECER (FAVORÁVEL) DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE GOIANA, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VENCIMENTO BÁSICO DA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DOS SERVIDORES INATIVOS E DOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 25 de maio

de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o

PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que "DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VENCIMENTO BÁSICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DOS SERVIDORES INATIVOS E DOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE DO MUNICÍPIO

DE GOIANA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Sala das Comissões da Câmara

Municipal de Goiana, em 29 de maio de 2023. Ver.: Mário do Peixe/Presidente. Ver^a.: Ana Diamante/Relator. Ver.: Bruno Salsa/Membro. **REQUERIMENTO DE Nº**

033/2023. AUTOR: VER.: RENATO SANDRÉ. REQUER, que seja consignado nos

trabalhos desta Casa Legislativa, um **VOTO DE APLAUSO** para o Colégio Santa Emília, situado na Rua da Soledade na Pessoa da Diretora **Sra. Jeane Severino** pelos seus relevantes trabalhos prestados à Educação no nosso Município principalmente também, pela notória participação e trazendo o título de Campeões nos **Jogos Escolares Regionais** nas Categorias Handebol Mirim Masculino e Feminino. Equipe:

Treinador; Mick França, Edevan Martins e Diel Ferrer, **Jogadores Handebol Feminino**;

Beatriz Basílio Marinho; Naelma de Menezes Rabelo; Geovana Maria Mariano;

Karolini de Souza Carvalho; Hingryd Vitória Silva; Maria Iany Larga Morais; maria Luiza Corrêa; Eduarda Marques Monteiro; Heloyza Tomaz Guedes; Luiza Mendes Alves;

Yasmin Vitória Nascimento; Maria Luiza Florêncio e Ana Barbara. **Jogadores Handebol Masculino**;

Pedro Henrique Oliveira; Jeferson Antônio Santana; Eduardo Bernardo Silva; Jhony Carlos Dayvid Alves; José Carlos de almeida; Luiz Miguel Felix; Miguel

Moraes Brito; Jean Victor José Campos; Benício Rodrigues da Silva; Alberto Moraes

de Brito; Matheus de Oliveira Miranda; Victor Gabriel Barbosa e João Pedro Fernandes. **REQUERIMENTO DE Nº 034/2023. AUTOR: VER.: RENATO SANDRÉ.** REQUER, que seja consignado nos trabalhos desta Casa Legislativa, um **VOTO DE APLAUSO** para a Escola Estadual Benigno Pessoa de Araújo, situado na Avenida Djalma Raposo/Cidade Nova, na pessoa da Diretora **Andréa Paula** pelos seus relevantes trabalhos prestados à Educação no nosso Município principalmente também, pela notória participação e trazendo o Título Campeões Futsal Infantil Masculino nos **Jogadores Escolares Regionais**. Equipe: Treinador; Edevan Martins, Maria Emilia, Rivaldo e Adailton, **Jogadores**; José Henrique Soares, Kenny Beckham Domingos, Márcio Farias Rocha, Nuan dos Passos da Silva, Gilcelio Manoel Goiana, Matheus Avelino da Silva, Kevin da Silva Santana, Wesley Rodrigues Silva, Gabriel França Soares, Alef Gabriel Cavalcante, Everton David Oliveira, Arthur Luan Oliveira e João Victor Santos. **INDICAÇÃO DE Nº 193/2023. AUTOR: XANDE DA PRAIA.** INDICA, ao Prefeito Eduardo Honório a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA A COMUNIDADE DE CATUAMA (DISTRITO DE GOIANA).** **INDICAÇÃO DE Nº 194/2023. AUTOR: PEDRO HENRIQUE.** INDICA, ao Sr. Prefeito do Município Eduardo Honório, determinar ao setor competente, **a possibilidade de executar a limpeza e a retirada de metralhas e entulhos da Beira mar de Ponta de Pedras à Barra de Catuama**, localizada na cidade de Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 195/2023. AUTORA: ANA DIAMANTE.** INDICA, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro, e a Secretaria competente, **versando sobre o calçamento e pavimentação no trecho da rua da Massângana e travessa da Massângana**, no Município de Goiana/PE. **INDICAÇÃO DE Nº 196/2023. AUTOR: EDSON DA FARMÁCIA.** INDICA, ao Prefeito deste Município, Sr. Eduardo Honório, por intermédio da Secretaria competente, **a urgente necessidade de REFORMAR A ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÁS DE AQUINO NO ENGENHO UBÚ**, em Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 197/2023. AUTOR: VER.: EDSON DA FARMÁCIA.** INDICA, ao Prefeito deste Município, Sr. Eduardo Honório, por intermédio da Secretaria competente, **a urgente necessidade de REFORMAR A ESCOLA MUNICIPAL DR. BENIGNO ARAÚJO DA VILA CASTELO BRANCO**, em Goiana. Concluída a leitura o Sr. Presidente, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscritos passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, fazendo uso da palavra o **Vereador Carlos Viégas Júnior**, que



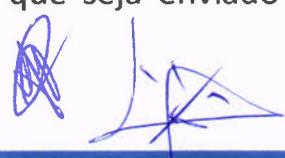
discursou sobre o Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Públicos Municipais de Goiana. De acordo com o Parlamentar, o referido Projeto representa um importante avanço para todos os Servidores, principalmente para o pessoal do apoio Administrativo da Educação, que finalmente terão a sua sonhada equiparação salarial. Ele ainda parabenizou o Prefeito Eduardo Honório, todos os Vereadores e os Sindicatos dos Servidores por chegarem a um consenso, através de um diálogo transparente e respeitoso, garantindo a valorização de todos os Servidores Públicos Municipais. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador Alexandre Carvalho**, que discursou sobre o Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Públicos Municipais de Goiana. O Parlamentar fez questão de parabenizar os Sindicatos e os Poderes Executivo e Legislativo por chegarem a um consenso sobre o referido projeto, que representa uma vitória para todos os Servidores Públicos Municipais. Logo após fez uso da palavra o **Vereador Cid do Caranguejo**, que cobrou mais celeridade e eficiência das Secretárias de Obras e Serviços Públicos para resolver os problemas de diversas Ruas de Povoação de São Lourenço. O Parlamentar ainda parabenizou o Secretário de Esportes de Goiana, Gilberto Miranda, por incentivar os Times de Futebol dos Distritos de Goiana. Ele ainda afirmou que irá votar a favor do Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Públicos Municipais. Ainda no Grande Expediente, fez uso da palavra o **Vereador Edson da Farmácia**, que agradeceu a Comunidade de Flexeiras pelo grande comparecimento na Festa do dia das Mães, realizada por ele e sua equipe de assessores. O Parlamentar agradeceu o apoio que teve do Deputado Estadual Mário Ricardo, para a realização da referida festa. Ele ainda disse ser favorável ao Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Públicos Municipais. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador Mário do Peixe**, que discursou sobre o Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Públicos Municipais. O Parlamentar antecipou que irá votar favoravelmente ao referido Projeto, mas ressaltou que os funcionários da área da saúde deveriam ser ainda mais valorizados. Ele ainda garantiu que seguirá



lutando para que os profissionais que salvam vidas sejam devidamente reconhecidos. Logo após fez uso da palavra **o Vereador André Rabicó**, que discursou sobre o Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Públicos Municipais. O Parlamentar destacou o empenho e a agilidade do Poder Legislativo para colocar o referido projeto para votação em tempo recorde, visando beneficiar todos os funcionários da prefeitura Municipal de Goiana. Ele ainda ressaltou que é preciso seguir lutando para valorizar ainda mais os profissionais da área da saúde. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a chamada dos Srs. Vereadores constatando a presença dos seguintes: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcílio, André Rabicó, Bruno Salsa, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista, Edson da Farmácia, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Pedro Henrique, Ramon Aranha, Renato Sandré e Xande da Praia**, do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Logo após o Sr. Presidente informou as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores que, associado à necessidade dos Servidores Públicos do Município de Goiana, considerando que esta Casa não tem faltado aos ensieios desta laboriosa classe, enconcontram-se em tramitação o Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Senhor Prefeito deste Município, em Regime de Urgência, o qual “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da administração direta do Poder Executivo do Município de Goiana, Revoga a Lei nº 2.190/2012 e dá outras providências”, e o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Senhor Prefeito deste Município, que “Dispõe sobre o aumento do vencimento básico da Guarda Civil Municipal, dos Servidores Inativos e dos Contratados Temporariamente do Município de Goiana/PE, e dá outras providências”, cujos pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, já lidos e publicados, solicitamos autorização do Plenário, para que os citados projetos de Lei, sejam discutido e votado em primeiro turno na Ordem do Dia da presente sessão, e que encerrada a Ordem do Dia desta Reunião, sejam suspensos os trabalhos da mesma por tempo necessário; retomados os trabalhos, sejam discutidos e votados em segunda discussão, os já citados projetos de Lei em discussão e votação. Consultado o Plenário, e com todos de acordo, e havendo “quórum” regimental para deliberar o Sr. Presidente passou a



Ordem do Dia. Por questão de Ordem o Vereador Bruno Salsa, solicitou ao Sr. Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade do Projeto de Decreto Legislativo de nº 013/2023, de autoria do mesmo, fosse colocado na Ordem do Dia da presente sessão, para ser discutido e deliberado em 1ª votação. Consultado o Plenário, e com todos de acordo, o Sr. Presidente colocou em discussão as seguintes matérias: **2ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023. Autor: Vereador Bruno Salsa.** Outorga Título de Cidadania Honorária de Goiana a Flávia Marcy da Silva Gadelha e dá outras providências. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação nº 153/2023. Autor: Vereador Mário do Peixe.** Indica à Mesa, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Ofício propondo a disponibilização de um grupo de forró pé de serra para se apresentar nas comunidades da Impoeira, Vila Operária e Curtume de Cima, nos festejos de São João, em Goiana. Após discussão foi colocada e votação, sendo subscrita e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 165/2023. Autor: Vereador Eduardo Batista.** Indica à Mesa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município solicitando, por meio da Secretaria de Saúde, disponibilizar uma ambulância para atender aos pacientes que residem na comunidade de Ibeapicú, no distrito de Tejucupapo, em Goiana. Após discussão foi colocada e votação, sendo subscrita e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 168/2023. Autor: Vereador Ana Diamante.** Indica à Mesa, que seja enviado Ofício ao Prefeito do Município solicitando a implantação de um Posto Âncora no Barro Vermelho, vinculado à UBS Barro Vermelho, em Goiana. Após discussão foi colocada e votação, sendo subscrita e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 180/2023. Autor: Vereadora Ana de Marcílio.** Indica à Mesa, que seja formulado Apelo ao Prefeito do Município solicitando que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei visando a desapropriação e doação de terrenos para pessoas que não tenham casa própria, em Goiana. Após discussão foi colocada e votação, sendo subscrita e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 182/2023. Autor: Vereador André Rabicó.** Indica à Mesa, que seja enviado Ofício ao Prefeito do Município solicitando a implantação de asfalto nas principais ruas do povoado de São Lourenço, no distrito de Tejucupapo, em Goiana. Após discussão foi colocada e votação, sendo subscrita e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 184/2023. Autor: Vereador Ramon Aranha.** Indica à Mesa, que seja enviado Ofício ao Prefeito do



Município solicitando a implantação de lâmpadas LED na Rodovia PE-75, no trecho compreendido entre o posto de combustível Maria de Lourdes II (Posto Shell) e a Faculdade de Medicina Tiradentes, no Loteamento Novo Horizonte, na comunidade da Boa Vista, em Goiana. Retirada por solicitação do autor. **Indicação nº 188/2023.**

Autor: Vereador Xande da Praia. Indica à Mesa, que seja enviado Ofício ao Prefeito do Município solicitando a revitalização do canal do distrito de Ponta de Pedras, em Goiana. Após discussão foi colocada e votação, sendo subscrita e aprovada por unanimidade. **1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023.**

DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO SALSA, que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA GOIAENESE A SENHORA MARIA DA PENHA PEREIRA DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2023. AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO.** “**Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Público Estáveis da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Goiana/PE, revoga a Lei nº 2.190/2021, e da outras providências**”. Após discussão foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, e 01 (uma) Abstenção do Vereador Renato Sandré.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que “**DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VENCIMENTO BÁSICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DOS SERVIDORES INATIVOS E DOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a sessão por tempo necessário.

Cumprido o tempo Regimental, o Sr. Presidente reabriu os Trabalhos da presente Reunião Ordinária. Por questão de Ordem, o Vereador Alexandre Carvalho, solicitou ao Sr. Presidente, que fosse feita nova chamada para verificação de “quórum”. Atendendo à solicitação do Vereador Alexandre Carvalho, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Edson da Farmácia, a fazer a chamada dos Srs. Vereadores, constando a presença dos seguintes: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcílio, André Rabicó, Bruno Salsa, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista, Edson da Farmácia, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Pedro Henrique e Renato Sandré.** Constando a Falta dos Parlamentares **Ramon Aranha e Xande da Praia.** Logo após o Sr. Presidente colocou em 2ª discussão e

votação, as seguintes matérias: **2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2023.**

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO. "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Público Estáveis da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Goiana/PE, revoga a Lei nº 2.190/2021, e da outras providências". Em discussão fez uso da palavra o Vereador Mário do Peixe, solicitando Vistas ao citado projeto de Lei. Concedido pelo Sr. Presidente. **2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 022/2023, COM O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VENCIMENTO BÁSICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DOS SERVIDORES INATIVOS E DOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, EDÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS". Esta Comissão, considerando a aprovação, pelo Plenário, em primeira discussão e votação, do projeto de lei em evidência, caso não venha a matéria, por ocasião da segunda discussão e votação, a sofrer alguma Emenda, propõe que seja adotada ao Projeto de Lei nº 022/2023, com fundamento no art. 166, §3º, do Regimento Interno, a seguinte redação: **PROJETO DE LEI Nº 022/2023. "DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VENCIMENTO BÁSICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DOS SERVIDORES INATIVOS E DOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Art. 1º - Fica concedido o aumento do vencimento básico, do salário e dos proventos dos Guardas Civis Municipais, dos Servidores Inativos e dos Contratados Temporariamente, do Município de Goiana, no percentual de 10% (dez por cento). § 1º - O percentual de aumento previsto no Caput deste artigo não se aplica aos servidores de qualquer natureza, que tenham piso salarial definido por Lei Municipal ou Federal, tampouco àqueles que possuam integralidade e/ou paridade salarial. § 2º - As tabelas salariais dos Guardas Municipais serão regidas pelos ANEXO I e II desta Lei, que passam a ser parte integrante da Lei de Nº 2.042/2007, como tabela atual salarial, revogando, desta forma, as tabelas existentes nos anexos da referida lei. Art. 2º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, por via própria e legal, implementar o aditivo contratual, no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores contratados temporariamente, pelo Município de Goiana. **Parágrafo Único** – O percentual previsto no Caput deste artigo não se aplica aos





servidores contratados, de qualquer natureza, que tenham piso salarial definido por Lei Municipal ou Federal. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento geral do município e serão classificadas em dotações específicas. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. **Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 29 de maio de 2023. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver.ª.: Ana Diamante/Membro. Ver.: Mário do Peixe/Relator. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Não havendo mais matéria para deliberar o Sr. Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, não havendo nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, marcando a próxima para o dia 01 (um) de junho de 2023, no horário regimental. Para constar o Primeiro Secretário, Vereador Edson da Farmácia, determinou a lavratura da presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

PRESIDENTE:

1º- SECRETÁRIO:

2º-SECRETÁRIO: